



do Estado do Ceará, não se aplicando, para fins deste normativo, as demais disposições da referida resolução do CJF e nem os dispositivos contidos na Lei nº 10.259/2001;

§ 1º Na sentença o juiz determinará a expedição de certidão em favor do advogado dativo, com o valor total corrigido dos honorários que lhe são devidos, para cobrança junto ao Estado do Ceará;

Art. 7º A prestação de assistência judiciária, nos termos deste Provimento, é totalmente gratuita, vedada ao advogado dativo cobrar do assistido honorários advocatícios, taxas, custas ou emolumentos;

Art. 8º As eventuais omissões e as situações não previstas no presente Provimento serão decididas pelo Magistrado responsável pela respectiva Unidade Judiciária;

Art. 9º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente às "Portarias" emitidas pelos juízes antes da vigência deste normativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza-CE, 05 de maio de 2021.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**

Corregedor-Geral da Justiça

**EDITAL Nº 02/2021/CGJCE**

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 14ª e 9ª ZONAS JUDICIÁRIAS, o sorteio para as vagas de 2 (dois) Suplentes do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Tauá/CE (procedimento n.º 8500193-48.2020.8.06.0171), especificamente, para a condução do **Inquérito Policial nº 558-325/2020** da Delegacia Regional de Tauá/CE e processos judiciais decorrentes, a ser realizado no próximo dia **07 de maio de 2021, às 10h15min**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://tjce.webex.com/tjce/j.php?MTID=m32cdc705621e4e04b4090e3d6d796c07>. **Estão excluídos de participar do sorteio: Debora Danielle Pinheiro Ximenes, Sérgio da Nóbrega Farias, Felipe William Silva Gonçalves e Lucas Davila Alves Brandão**, por estarem em gozo de férias; **Tadeu Trindade de Ávila (requerente), Frederico Costa Bezerra e Rafaela Benevides Caracas Pequeno**, por fazerem parte do colegiado. Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 05 de maio de 2021.

**DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**EDITAL Nº 03/2021/CGJCE**

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à Comarca de Fortaleza, o sorteio para a vaga de Suplente do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito do Juízo da 2ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza-CE (procedimento n.º 8501083-75.2021.8.06.0001 - para instrução e julgamento do processo nº 0140810-53.2018.8.06.0001), a ser realizado no próximo dia **07 de maio de 2021, às 10h30min**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://tjce.webex.com/tjce/j.php?MTID=m32cdc705621e4e04b4090e3d6d796c07>. **Estão excluídos de participar do sorteio: José Ronald Cavalcante Soares Júnior**, por já participar de dois Colegiados; **Solange Menezes Holanda, Silvío Pinto Falcão Filho, Ricardo Emidio de Aquino Nogueira, Adriana Aguiar Magalhães, Marileda Frota Angelim Timbó, Adriana da Cruz Dantas, Christiane Braga Magalhães Cabral, César Belmino Barbosa Evangelista, Daniela Lima da Rocha, Raimundo Lucena Neto**, por estarem em gozo de férias; **Alexandre Santos Bezerra Sá e Fabiana Silva Félix da Rocha**, designados, para, com prejuízo das funções, exercerem as funções de Juiz Auxiliar da Presidência e Juíza Auxiliar da Corregedoria, respectivamente e, finalmente, **Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho (requerente), Antônio José de Norões Ramos, Cláudio César de Paula Pessoa Costa Silva e Maria Lúcia Falcão Nascimento**, magistrados que já compõem o mencionado Colegiado. Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 05 de maio de 2021.

**DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA